



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Danillo Boarques de Oliveira
Matrícula SIAPE: 2302154
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Infraestrutura da UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Danillo Boarques de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Infraestrutura da UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na

legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 78,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 78,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 26,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em abril de 2016 iniciando uma trajetória marcada pela ampliação contínua de responsabilidades e pela consolidação de conhecimentos técnicos em diferentes áreas da administração pública universitária. Ao longo desse percurso, atuei em processos de licitação, gestão patrimonial, articulação institucional, gestão ambiental e fiscalização de contratos, experiências que me proporcionaram o desenvolvimento de competências multidisciplinares e uma visão sistêmica do funcionamento da Universidade.

Desenvolvimento de competências em licitações e contratações públicas (2016-2018):

Minha primeira experiência na UFG ocorreu na área de licitações, onde atuei como Pregoeiro e membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL). O exercício dessas funções representou um

importante período de formação profissional, pois exigiu domínio da legislação aplicada às contratações públicas, elevado senso de responsabilidade e capacidade para tomar decisões fundamentadas durante a condução dos certames.

Nesse período conduzi diversos pregões eletrônicos destinados à aquisição de materiais para a Universidade. Também exerci a função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, participando da elaboração de editais, atas, pareceres e demais documentos que instruíam os processos administrativos.

Além da fase licitatória, participei do acompanhamento da execução contratual, realizando notificações formais às empresas que descumpriam prazos ou obrigações assumidas perante a Universidade, especialmente quanto à entrega dos materiais licitados. Essa atuação permitiu compreender que a efetividade das contratações públicas depende não apenas da seleção da proposta mais vantajosa, mas também da adequada fiscalização da execução contratual.

A vivência nessa área possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à interpretação da legislação, elaboração de documentos técnicos, análise processual, negociação, resolução de conflitos, tomada de decisão e observância dos princípios da legalidade, da eficiência e da transparência que norteiam a Administração Pública.

Desenvolvimento de competências em gestão patrimonial e regularização imobiliária (2016 - 2023):

Paralelamente às atividades na área de licitações, fui designado para integrar a Comissão de Avaliação de Imóveis e Regularização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), atuando como operador do sistema.

Inicialmente participei dos procedimentos de cadastramento e regularização dos imóveis da Universidade. Posteriormente, entre os anos de 2019 e 2023, intensifiquei minha atuação na atualização dos Registros Imobiliários Patrimoniais (RIPs), realizando a revisão de informações cadastrais, correção de inconsistências e atualização dos valores imobiliários dos imóveis pertencentes à UFG.

Esse trabalho exigiu estudo da legislação patrimonial, análise documental, organização de informações técnicas e constante interlocução com diferentes unidades administrativas da Universidade e com a Secretaria do Patrimônio da União. A experiência contribuiu para o aprimoramento da gestão patrimonial institucional.

Ao longo desse processo desenvolvi competências relacionadas à gestão patrimonial, análise técnica de documentos, utilização de sistemas corporativos, organização de bases de dados, atenção aos detalhes e planejamento administrativo.

Desenvolvimento de competências em articulação institucional e gestão de processos administrativos (2016-2020):

Outra experiência relevante foi minha atuação como representante institucional da Universidade

Federal de Goiás perante órgãos da administração municipal.

Entre 2016 e 2020 acompanhei processos administrativos junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLAM), à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) e à Vigilância Sanitária (VISA), contribuindo para a tramitação, análise e aprovação de projetos institucionais.

Essa atividade demandava conhecimento das exigências técnicas e legais de cada órgão, acompanhamento contínuo dos processos e diálogo permanente entre as equipes da Universidade e os órgãos externos.

Essa vivência ampliou minha compreensão sobre os procedimentos administrativos externos, fortaleceu minha capacidade de articulação interinstitucional e desenvolveu competências relacionadas à comunicação institucional, negociação, resolução de problemas e acompanhamento estratégico de processos administrativos.

Desenvolvimento de competências em gestão ambiental e fiscalização de contratos (2018 a atual):

Em 2018 passei a integrar a Diretoria de Meio Ambiente (atual Diretoria de Manutenção Urbana) da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), iniciando uma nova etapa da minha trajetória profissional.

A atuação na Diretoria de Meio Ambiente ampliou significativamente minha visão sobre a gestão universitária, aproximando-me das atividades relacionadas ao planejamento ambiental, à infraestrutura e à gestão dos serviços que dão suporte ao funcionamento da Universidade.

Nos anos 2022 e 2023 fui designado como suplente da fiscalização técnica do contrato de prestação de serviços de limpeza dos Campi Samambaia e Colemar respectivamente. Essa experiência permitiu aprofundar meus conhecimentos sobre fiscalização contratual, acompanhamento da execução dos serviços e avaliação do cumprimento das obrigações contratuais.

Em 2024 assumi como Fiscal Técnico Titular dos dois contratos de limpeza da UFG, função que exerço atualmente. Minhas atribuições incluem o acompanhamento sistemático da execução dos serviços, a verificação da conformidade entre o objeto contratado e os serviços efetivamente executados, o registro de ocorrências, a orientação das empresas contratadas quanto às adequações necessárias e a realização do ateste técnico que subsidia o pagamento dos serviços prestados.

Essa função exige elevado grau de responsabilidade, conhecimento da legislação de contratos administrativos, capacidade de planejamento, postura ética, diálogo permanente com gestores, fiscais administrativos e empresas contratadas, além da habilidade para solucionar problemas cotidianos relacionados à execução contratual.

Consolidação dos saberes profissionais

Minha trajetória na UFG evidencia que os conhecimentos adquiridos não decorreram exclusivamente de capacitações formais, mas principalmente da vivência profissional, da resolução de problemas concretos e da participação ativa em diferentes processos administrativos da instituição.

A diversidade das funções exercidas permitiu consolidar competências em **licitações públicas, gestão patrimonial, interlocução institucional, gestão ambiental e fiscalização de contratos administrativos**, proporcionando uma visão integrada da administração universitária. Essas experiências fortaleceram minha capacidade de análise, planejamento, tomada de decisão e atuação interdisciplinar, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos e para o cumprimento da missão institucional da UFG.

Desta forma, minha trajetória demonstra um processo contínuo de desenvolvimento profissional e de construção de saberes aplicados à gestão pública, os quais passaram a integrar minha prática cotidiana e fundamentam o presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_08_Grupol_Criterio11.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio2.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_17_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_18_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_19_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_20_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_21_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_22_GrupoIV_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não

serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Danillo Boarques de Oliveira

Matrícula SIAPE 2302154
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 12:16